



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito
Municipal de Relvado, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas
atribuições e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO LICITATORIO Nº 127/2025, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025, ADJUDICANDO** a contratação empresa **2A FARMACÊUTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 87.367.165/0001-84, situada à Rua Júlio de Castilhos, nº 1321 – Bairro Centro - Encantado/RS, para aquisição de itens de higiene e afins a serem utilizados por alunos durante sua permanência na escola, atendendo a demanda existente, no valor total de R\$ 3.857,63 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme proposta em anexo. Fica dispensado o Contrato com base no artigo 95 da Lei 14.133/2021, por se tratar de entrega imediata e integral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 29 de maio de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal